



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 17 DE ABRIL DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1466 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.316
de 11 de abril de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.619/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
664	Desenvolvimento	50.000,00
665	Econômico	85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
660	Desenvolvimento Econômico	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em
11 de abril de 2018 - 162º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.317
de 12 de abril de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.091/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
238	Governo	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
235	Governo	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em
12 de abril de 2018 - 162º ano de emancipação político-
administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.320
de 17 de abril de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 13.902/2018 e 13.900/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$399.333,90 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
15536	Infraestrutura	143.593,90
15528		255.740,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$141.309,59 (cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$258.024,31 (duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO